

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 5892/2004 DATA: ON 10112

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 44.223/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – CIAD que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 61 e parágrafo 1º do artigo 175 da Lei Municipal nº 2.360/2001, sendo indiciada a servidora LICIA AGUILAR FREITAS, matrícula nº 21.781, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior - Cirurgião Dentista - Odontopediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos